

## AVISO

**Alvará de Loteamento nº 11/1996**

**Urbanização dos CTT – Arroteias, Vale Côvo, Lote 1A14**

**União de Freguesias da Ramada e Caneças**

### **10º ADITAMENTO**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), torna público que a Câmara Municipal de Odivelas, emitiu em 02 de dezembro de 2022, o 10.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 11/1996.-----

A alteração ao alvará de loteamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 4ª Reunião Ordinária, de 2.03.2022, e apresenta as características: -----

- Aumento da área de implantação de 97,60 m2 para **161,04 m2** (mais 63,44 m2); -----
- Aumento da área de construção habitacional de 170,80 m2 para **244,00 m2** (mais 73,20 m2).-

A operação urbanística implica as seguintes alterações aos parâmetros gerais do loteamento: -----

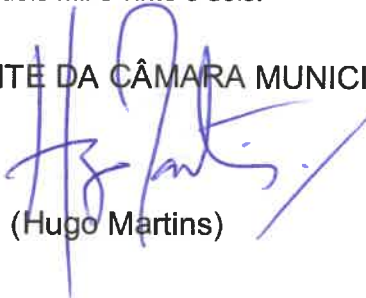
- a) Aumento da área de implantação total de 12.537,75 m2 para **12.601,19 m2** (mais 63,44 m2); -----
- b) Aumento da área de construção habitacional de 20.906,23 m2 para **20.979,43 m2** (mais 73,20m2);
- c) Aumento da área de construção total de 21.281,83 m2 para **21.355,03 m2** (mais 73,20 m2). -----

**Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do n.º 8 do art.º 27º do RJUE em vigor, cujos valores referentes à área de construção, implantação sofrem uma alteração inferior a 3%. -----**

**Esta alteração não tem implicações no desenho urbano, em especial na configuração de lotes, arruamentos, áreas de cedência ao domínio municipal, nem nas infraestruturas executadas e cumpre genericamente todos os normativos legais e regulamentares, nomeadamente os parâmetros do PDM em vigor no Município de Odivelas.-----**

Paços do Concelho, 02 de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)